



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 669/2025.
DE: 28 DE NOVEMBRO DE
2025.**

Concede licença para auxílio
doença e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder licença de auxílio doença para o servidor (a) público (a) efetivo (a) Wilton Cunha Sousa de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data 26 de novembro de 2025 conforme atestado médico e perícia médica, retornando as suas atividades em 26 de maio de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**